



# Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, exercício 2021, TC – 006712.989.20-1).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, EM ATENDIMENTO A LEI ORGÂNICA, BEM COMO RESULTADO DA VOTAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO DE 2021, SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Artigo 1º)** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, referente ao exercício de 2021, nos termos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo **TC: 006712.989.20-1**.

**Artigo 2º)** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Carlos Franceschini Jr, 14 de setembro de 2023.

  
**ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
- PRESIDENTE -

  
**CIRO JOÃO BERTOLI**  
- 1º SECRETÁRIO -